PORTARIA Nº 0127-2014
Data: 20 de agosto de 2014
Protocolo: 1380-2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Victor Eduaro Bertoldi Boff, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 26 a 30 de agosto de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 26 a 30 de agosto de 2014, onde participará de Evento realizado pelo Instituto IDEHA, "XV Congresso Paranaense de Direito Administrativo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de agosto de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE